



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

DECRETO Nº. 030/2017.

Em, 19 de maio de 2017.

**CONVOCA A XI CONFERÊNCIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA, Prefeito Municipal de Minas do Leão, no uso de suas atribuições legais, em conjunto com a Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia **01 de junho de 2017**, tendo como tema central “A Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS”.

Art. 2º - O objetivando é favorecer o debate no processo conferencial sendo a atividade dividida em quatro eixos estruturantes, conforme deliberação do Conselho nacional de Assistência Social:

- A proteção social não contributiva e o princípio da equidade como paradigma para a gestão dos direitos socioassistenciais.
- Gestão Democrática e o controle Social: o lugar da sociedade civil no SUAS.
- Acesso às seguranças socioassistenciais e a articulação entre serviços, benefícios e transferência de renda como garantias de direitos socioassistenciais.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS DO LEÃO
Secretaria de Administração

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta da dotação própria do orçamento do Órgão Gestão Municipal de Assistência Social, bem como das provisões de recursos vinculados ao IGD/SUAS.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Em, 19 de maio de 2017.

MIGUEL DE SOUZA ALMEIDA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Em, 19 de maio de 2017.

EDILBERTO LAONI DA SILVA MACHADO

Secretário Municipal de Administração